



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 028/2015.

DATA: 21/09/2015.

AUTOR: JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, DEPOIS DE CUMPRIDAS AS DETERMINAÇÕES REGIMENTAIS, A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR REFRIGERADO EM TODA A FROTA DE ÔNIBUS CIRCULARES NO MUNICÍPIO DE JAPERI."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 22 de Setembro de 2015

Deferida em _____

Encaminhado em 29 de Setembro de 2015 pelo Ofício N.º 070/2015

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	21 / 09 / 2015	
Nº	LIVº	07 FLº 05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador
JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA

I N D I C A Ç Ã O

O vereador que subscreve a este no uso de suas atribuições vem na forma do Art. 216 do Regimento Interno deste Parlamento **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri - RJ, a **INSTALAÇÃO de sistema de ar refrigerado em toda a frota de ônibus circulante no Município de Japeri.**

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação Legislativa objetiva melhor qualidade de Vida para Nossos Municípios com a **INSTALAÇÃO do sistema de ar refrigerado em toda a frota de ônibus circulante no Município de Japeri.**

Considerando as altas temperaturas e tempo seco que atingem nosso Município, verifica-se a necessidade da instalação dos equipamentos de ar condicionado nos ônibus escolares e de passageiros das concessionárias e permissionárias de Serviço Público em Nosso Município, para amenizar as altas temperaturas e proporcionar melhores condições no transporte de passageiros.

Considerando ainda, que em razão do desconforto causado pelo intenso calor no interior dos veículos, os alunos e passageiros ficam mais agitados, podendo ocasionar desta forma algum tipo de acidente, neste sentido é de extrema importância a colocação dos equipamentos.


Japeri, 10 de setembro de 2015.
JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA
Vereador

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	27 / 9 / 2015





C. M. JAPERI	
PROTOCOLO	
DATA:	21 / 09 / 2015
Nº	028 LIVº 07 FLº 05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador
JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA

INDICAÇÃO

O vereador que subscreve a este no uso de suas atribuições vem na forma do Art. 216 do Regimento Interno deste Parlamento INDICAR, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri - RJ, a **INSTALAÇÃO de sistema de ar refrigerado em toda a frota de ônibus circulante no Município de Japeri.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa objetiva melhor qualidade de Vida para Nossos Municípios com a **INSTALAÇÃO do sistema de ar refrigerado em toda a frota de ônibus circulante no Município de Japeri.**

Considerando as altas temperaturas e tempo seco que atingem nosso Município, verifica-se a necessidade da instalação dos equipamentos de ar condicionado nos ônibus escolares e de passageiros das concessionárias e permissionárias de Serviço Público em Nosso Município, para amenizar as altas temperaturas e proporcionar melhores condições no transporte de passageiros.

Considerando ainda, que em razão do desconforto causado pelo intenso calor no interior dos veículos, os alunos e passageiros ficam mais agitados, podendo ocasionar desta forma algum tipo de acidente, neste sentido é de extrema importância a colocação dos equipamentos.


Japeri, 10 de setembro de 2015.
JOSÉ LUIZ CARVALHO DA COSTA
Vereador

C. M. JAPERI	
EXPEDIENTE LIDO	
DATA:	22 / 9 / 2015
	